

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 51/2013

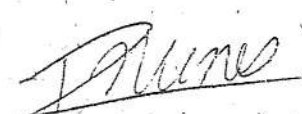
São Roque, 08 de maio de 2013.

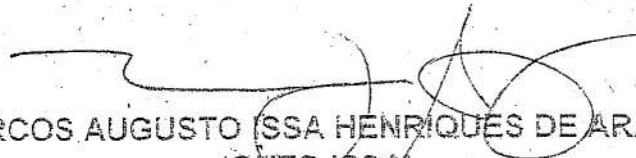
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO da via pública do SISTEMA DE LAZER DO LOTEAMENTO VINHEDOS III, informando se tal área é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões e se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da área, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


MARCOS AUGUSTO (SSA) HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO (SSA))
Vereador

Ac
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 08/05/2013 - 17:20:15 03608/2013

/mabc

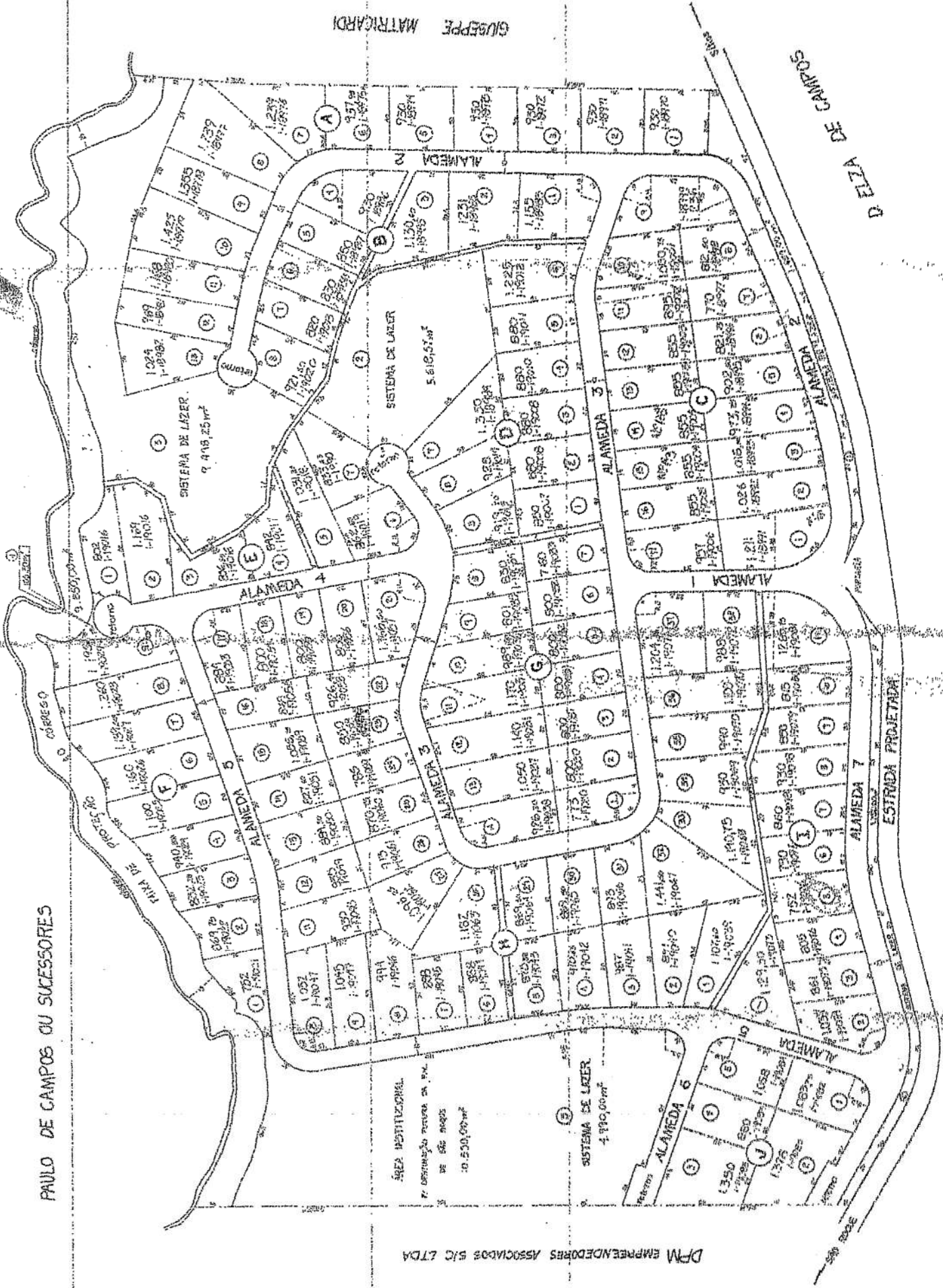
P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 13-MAI-2013 14:57 0002558 1/2

GIUSEPPE MATRICARDI

BRUNO SANI

PAULO DE CAMPOS OU SUCESSORES

ALAMEDA DE CAMPOS



DPM EMPREENDEDORES ASSOCIADOS S/C LTDA



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 128/2013 - DPM

São Roque, 04 de junho de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 51/2013 - *Guilherme Issa*

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 062/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor - Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA: 215594-D

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

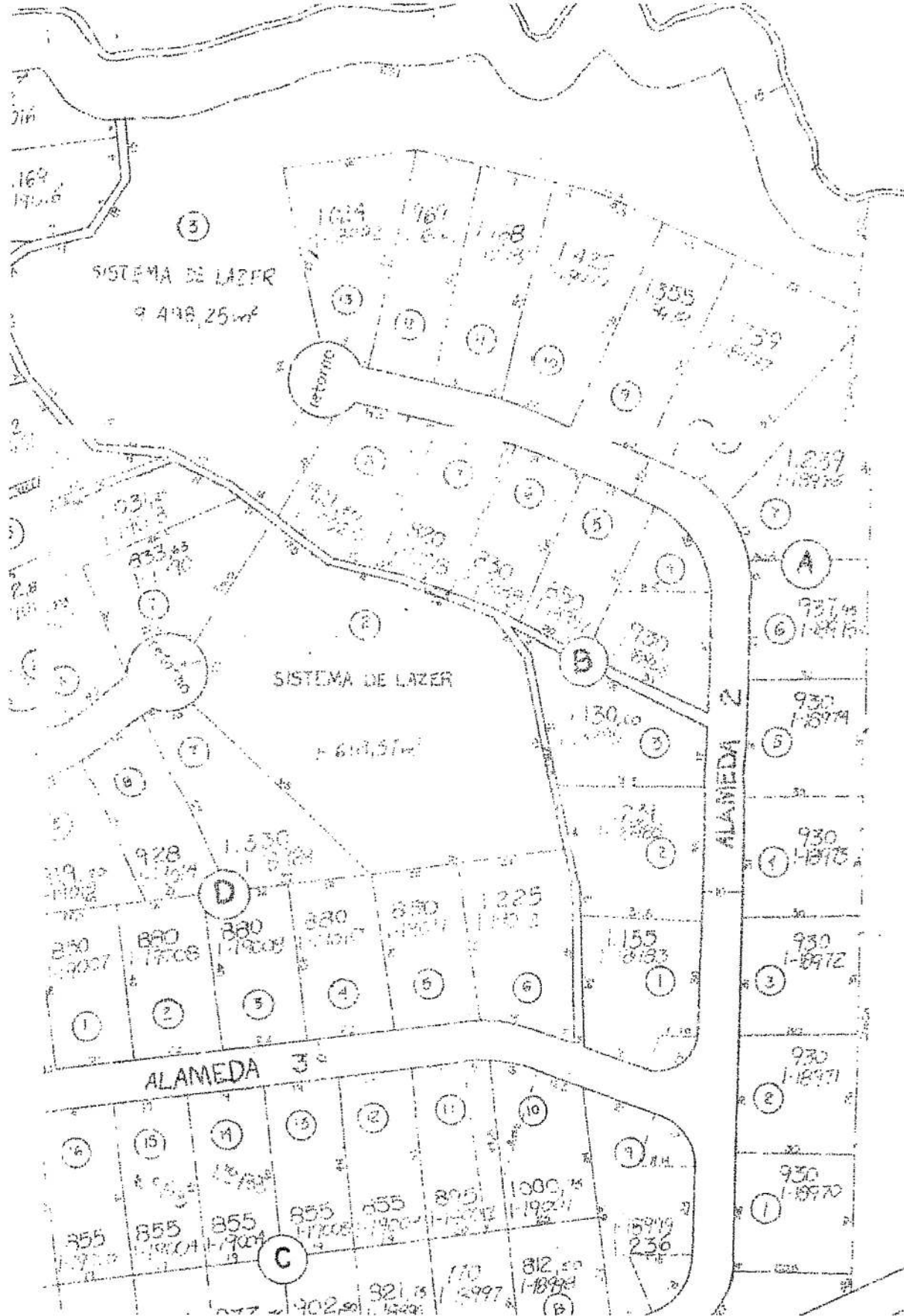
Ilmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Recebi
14/07/2013
[Assinatura]



DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 51/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, a via pública do Sistema de Lazer do Loteamento Vinhedos III, é oficial, não possui denominação oficial, **Sistema de Lazer 2:** contam com 5618,37m², com início no retorno da Alameda 3 e término em uma viela sanitária; **Lazer 3:** contam com 9498,25m², com início no retorno da Alameda 2 e término em uma viela de APP; **Lazer 5:** contam com 15540m², com início em retorno entre a Alameda 5 e 6 e término nos fundos do Vinhedos II. Segue anexo o croqui do local. Eu, (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Edinelson E. Ghirardelli), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze. =.=.=.=.=.



ÁREA INSTITUCIONAL

P/ DESTINAÇÃO FUTURA DA P.M.

DE SÃO ROQUE

10.550,00m²

SISTEMA DE LAZER

4.990,00m²

